

WORKSHOP

Critérios de registabilidade de marcas no sector dos vinhos

A prática dos organismos administrativos de registo de marcas e a jurisprudência portuguesa e comunitária

11 de Janeiro de 2016 – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (sala Embaixada do Vinho)

PROGRAMA:

9h15 Abertura

Eng.º Frederico Falcão (Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.)

Dra. Leonor Trindade (Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.)

9h30 Enquadramento legal: o princípio geral da liberdade de composição da marca e os limites intrínsecos ao referido princípio (proibições absolutas de registo)

Dr. Pedro Sousa Silva (Professor coordenador da Universidade de Aveiro e Advogado especialista em direito da propriedade intelectual)

10h00 A proibição de registo de sinais desprovidos de carácter distintivo (sinais genéricos, sinais banais, etc.) e a proibição de registo de sinais descritivos na prática dos organismos administrativos de registo de marcas e na jurisprudência portuguesa e comunitária no âmbito do sector vitivinícola

Examinador do IHMI (a designar) - Instituto de Harmonização do Mercado Interno

Examinador do INPI (a designar) - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

11h00 O caso específico das marcas de vinhos que incluem na sua composição nomes geográficos protegidos como Denominações de origem

Professor Doutor Alberto Ribeiro de Almeida (Coordenador do Gabinete Jurídico Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P)

11h30 Debate

12h00 Encerramento

Eng.º Frederico Falcão (Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.)

Dra. Leonor Trindade (Presidente do Conselho Diretivo do INPI, I.P.)

A participação neste workshop é gratuita, mediante inscrição até dia 7/01/2016, enviada por e-mail para presidencia@ivv.min-agricultura.pt. As inscrições serão confirmadas até ao limite do nº de lugares disponíveis.